



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 141 de 1 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 64/2024 - DG-URP;

Considerando a Portaria do Reitor nº 2913/2024, que institui o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), nos períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2914/2024, que instituiu o horário especial de verão, com início em 23 de dezembro de 2024 e fim em 31 de janeiro de 2025, com jornada laboral de trabalho de 6 (seis) horas diárias;

Considerando o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Urupema;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o horário especial de verão, no Câmpus Urupema, com início em 23 de dezembro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2025, exercendo a jornada laboral das 8h às 14h, para trabalho presencial ou por teletrabalho.

Art. 2º - Determinar que se mantenham os serviços essenciais no período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>